



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 04 de setembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1103

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 89/2024)	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 80/2023)	4
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 89/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Secretaria
Municipal de
Assistência
Social



DECRETO DE Nº 89 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e a Lei Municipal nº 680/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, nomeados através do Decreto nº 137/2021, de 02 de Setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte composição.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jaílton de Jesus Souza (titular)

Luciana Correa Souza (Suplente)

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leila Margaret de Jesus Sampaio (Titular)

Daniele Freitas de Lima (suplente)

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elionai Nascimento Santana (Titular)

Letícia Santos Magalhães (Suplente)

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Lindalva De Almeida Alves (Titular)

Wilson Cerqueira da Luz Junior (Suplente)

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Márcia Aparecida Borges de Araújo (Titular)

Jeane Márcia Silva Cruz (Suplente)

GOVERNO DO TRABALHO

CNPJ:15.039099/0001-02, Rua Osano Japiassu, nº 226 – Centro- Sapeaçu
Telefones: (75) 3627-2051



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Secretaria
Municipal de
Assistência
Social



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI –IGREJA CATÓLICA (PASTORAL DA CRIANÇA)

Ednalva Anjos dos Santos (Titular)

Regina Santana Ramos (Suplente)

VII – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO PRODUTORES RURAIS DE MENEZES, CEDRO E COLÔNIA

Valdirênio Cerqueira Caldas (Titular)

Wellighton Santos Ribeiro Rodrigues (Suplente)

VIII – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MURICI

Joaquim dos Santos Silva (Titular)

Letícia Moreira de oliveira (Suplente)

IX –NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE SAPEAÇU

Selma dos Santos (Titular)

Delson Andrade Couto Junior (Suplente)

X – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SAPEAÇU

Sulemi das Neves Coaxi (Titular)

Luciana Pimentel dos Santos (Suplente)

Art. 2º - O Mandato do CMDCA, permanece o estabelecido no **Decreto nº 137/2021** de 02 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu, 04 de setembro de 2023.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO
CNPJ:15.039099/0001-02, Rua Osano Japiassu, nº 226 – Centro- Sapeaçu
Telefones: (75) 3627-2051

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 80/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 80 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$63.000,00 (Sessenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.041 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 63.000,00

Total Suplementado: 63.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% IMPOSTOS

3.1.90.11.00 / 191 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.000,00
Total por Ação:	63.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 63.000,00

Total Anulado: 63.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-022-2023

Nº PP-022-2023| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DOADOS PARA AS FAMÍLIAS DESTE MUNICÍPIO, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. SESSÃO: 18/09/2023. HORÁRIO: 09h00min. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de solicitação pelo e-mail: licitacao.sapeacu@gmail.com ou através do site: <http://sapeacu.ba.gov.br>.

Sapeaçu, 04 de Setembro de 2023.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito